



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Direito Peticionado aos servidores ocupantes do Cargo de Professor, nos termos dos Processos Administrativos em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de março de 2024

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº DO PROCESSO
JOSELITA GONCALVES PINTO	8000	PROFESSORA	18369/2017
TATIANE SANTOS DE JESUS LOPES	7952	PROFESSORA	17206/2017 APENSO A 19406/2019
JISLAINE ALVES DE SOUZA	27596	PROFESSORA	14154/2017
ANAINA GABRIELA DOS SANTOS	7661	PROFESSORA	19544/2017
LUCIENE DOS SANTOS SOUSA	7830	PROFESSORA	04381/2017
SUELY DOS SANTOS SOUZA	7920	PROFESSORA	19118/2019